



TERMO ADITIVO

Processo nº 00231.513/2024-COREN-CE

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº. 513/2024

LOCATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, bairro Meireles, CEP: 60170-320, , neste ato representado pela Presidente **NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA**, nomeada pela Decisão nº 92, de 22 de julho de 2024, publicada no DOU de 24 de julho de 2024, COREN/CE nº. 398306-ENF, residente e domiciliado nesta Capital.

LOCADORA: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETROLEO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.507.744/0001-95, situada na Av. Ailton Gomes nº2719, bairro José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63033-027, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **CLÁUDIA NÉRI COELHO MACHADO**, portadora do CPF nº 325.589373-91, portador da Cédula de Identidade nº 2001029191849 SSPDS/CE, de comum acordo e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores e do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 513/2024**, conforme autorização contida no Processo nº. 00231.513/2024-COREN-CE, resolvem ADITIVAR o objeto do presente, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO ORIGINAL

Locação do imóvel localizado na Rua Francisco Candido de Magalhães, 40, bairro Triangulo, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63041-145, salas comercial nº 1402 e 1403 com 56m², com matrícula nº 43.123 Cartório Machado na Comarca de Juazeiro do Norte-CE destinado a abrigar a Subseção Cariri.

CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, ficando vigente de **08/07/2025 à 08/07/2026**.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	Locação de salas comerciais para sediar as instalações da Subseção do Coren-CE, na cidade de Juazeiro do Norte-CE.	2.387,09	28.645,11

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pela rubrica própria 6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 – Locação de Bens Imóveis.

CLÁUSULA 5ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, para um só e jurídico efeito.

NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará -Coren/CE
LOCATÁRIO

 Documento assinado digitalmente
CLAUDIA NERI COELHO MACHADO
Data: 26/06/2025 12:12:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cariri Comercio e Transportes de Derivados de Petroleo Limitada
LOCADORA

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334



Documento assinado eletronicamente por **NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA - Coren-CE 398.306-ENF, Presidente**, em 23/06/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VITOR NERYS BATISTA - Matr. 000396, Procurador(a) Geral**, em 24/06/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0864123** e o código CRC **EAB622A9**.

Rua Coronel Juca, 294., - Bairro Meireles, Fortaleza/CE

CEP 60170-320 Telefone:

- www.coren-ce.org.br